



DECRETO Nº 9.144, DE 23 DE MARÇO DE 2023

1/2

Nomeia os membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, mandato 2023 a 2025, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 5.483, de 5 de julho de 2019, e com o Decreto nº 8.593, de 15 de outubro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 217.401/1997 – vol. 13, **DECRETO**:

Art. 1º O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, instituído pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.483, de 5 de julho de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 8.593, de 15 de outubro de 2019, será composto pelos seguintes membros:

I – representantes do Governo:

a) titulares:

1. Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo: VANESSA MARA DA SILVA LLONA
2. Secretaria de Assistência Social: MARIANA EVELISE STAFOGE
3. Secretaria de Educação: TÂNIA REGINA DA SILVA PEIXOTO

b) suplentes:

1. Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo: SANDRA IGINO TRINDADE
2. Secretaria de Assistência Social: ALINE RIBEIRO CECONI
3. Secretaria de Educação: MARIA ELISABETH ROSA DOS SANTOS

II – representantes dos trabalhadores:

a) titulares:

1. Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André e Mauá: RAFAEL WILLIAM LOYOLA
2. Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos, Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá: MARCELO PEREIRA ORFÃO
3. Sindicato dos Químicos do ABC: JANSEN NUNES ROSA

b) suplentes:

1. Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André e Mauá: ADILSON TORRES DOS SANTOS
2. Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos, Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá: CARLOS WILSON TOMAZ
3. Sindicato dos Químicos do ABC: JOÃO SALINO DA SILVA NETO

III – representantes dos empregadores:

a) titulares:

1. AEPIS (Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho): PATRICIA KELLY DIAS
2. CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo): MILTON DE SOUZA MARTINS
3. CDL Mauá (Câmara dos Dirigentes Lojistas): DÉBORA PEZZOTTI RIBEIRO

b) suplentes:

1. AEPIS (Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho): JORGE MUTO
2. CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo): IRINA FREIRE PEREIRA
3. CDL Mauá (Câmara dos Dirigentes Lojistas): JOSUÉ BRUNO DE ARRUDA



DECRETO Nº 9.144, DE 23 DE MARÇO DE 2023

2/2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Município de Mauá, em 23 de março de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


NELSI RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Trabalho, Renda e Empreendedorismo

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/